



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
12ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
DO TRIBUNAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

CERTIFICO que o Egrégio Tribunal Pleno, na sessão administrativa realizada em 03-10-2011, sob a presidência do Exmo. Des. GILMAR CAVALIERI, Presidente, com a participação dos Exmos. Des. Gerson Paulo Taboada Conrado, Lília Leonor Abreu, Ligia Maria Teixeira Gouvêa, Águeda Maria Lavorato Pereira, Jorge Luiz Volpato, Marcos Vinicio Zanchetta, Gisele Pereira Alexandrino, Viviane Colucci, Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, Lourdes Dreyer, Maria Aparecida Caitano, Gracio Ricardo Barboza Petrone, Mari Eleda Migliorini e Maria de Lourdes Leiria, e com a presença da Exmo. Dr. Egon Koerner Júnior, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, aprovou a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **016/2011**: cumprida a formalidade prevista no inc. XXIII do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL DO TRIBUNAL, referente ao exercício de 2010 (PROAD nº 7.870/2011).

A presente resolução foi aprovada nesta data.

Obs.: Ausentes os Exmos. Des. Edson Mendes de Oliveira, em férias, conforme Ato GP nº 43/2011; e José Ernesto Manzi, na forma do PROAD nº 7.567/2010.

Sala de Sessões, 03 de outubro de 2011.

ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA  
Secretário do Tribunal Pleno

/ea

TRT-SC/DOE  
Disponibilização: 20-10-2011  
Data de Publicação: 21-10-2011

MILTON MACHADO DE CARVALHO  
Diretor do SEDJUR